

PORTARIA nº 183/2018, 15 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de JUNHO de 2018 e
converter 10 dias em abono pecuniário ao (a) servidor (a) **CARMELITO
GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS**, matrícula 812, referente ao período
aquisitivo de 10/03/2015 A 09/03/2016

2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 15 de junho de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal